

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**  
**DIVULGAR O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2025.**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL N° 001/2025 - SEMUSA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO POR PRAZO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E NUTRICIONISTA E POR PRAZO INDETERMINADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).**

O Município de São Felipe D Oeste-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, por intermédio da Empresa L R PARAISO SERVIÇOS E CONCURSOS LTDA – CNPJ: 54.510.635/0001-68 habilitada mediante Processo Administrativo de 566/2025 - Dispensa Presencial de n 009/2025, considerando a necessidade/inadiável de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar o Local para realização das Provas do Processo Seletivo - Edital 001/2025.

Para os candidatos inscritos aos cargos abaixo:  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE)**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**NUTRICIONISTA**

Conforme descrito no edital, segue:

**As provas serão realizadas no dia 21/12/2025 as 13:00 horas, horário local de Rondônia, na Escola Geone Silva Ferreira – Av. 7 de Setembro, São Felipe d'Oeste, RO, 76977-000 e deverá ser concluída dentro do tempo total de 4 (quatro) horas.**

6.4. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova, a fim de evitar eventuais atrasos.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

6.7. Os horários referir-se-ão ao horário do Estado de Rondônia.

6.8. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência do horário estabelecido para o fechamento dos portões (12:45h).

6.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da etapa, após o horário fixado para o fechamento dos portões (12:45h), sendo que da Prova Objetiva será iniciada 15 (quinze) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

São Felipe D Oeste-RO, 16 de dezembro de 2025.

***SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal  
São Felipe D'Oeste-RO

**Publicado por:**  
Jaqueline Simbre da Siva  
**Código Identificador:**8577C466

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>